



**PORTARIA Nº 972 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer atribuições específicas da rede municipal de ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supra mencionada:

|                                                                                                 |                            |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|
| <b>Nome</b><br><b>ALINE BONIFACIO DE OLIVEIRA E CARVALHO</b>                                    | <b>Matrícula</b><br>912587 | <b>R.G.</b><br>11.850.482-8 SECC/RJ      |
| <b>Cargo Efetivo</b><br><b>Professor de Educação Básica I</b>                                   |                            |                                          |
| <b>Atribuição - Lotação</b><br><b>Gestor Escolar - EMEI Profª Alba Regina Torraque da Silva</b> |                            | <b>Gratificação</b><br><b>NÍVEL - IV</b> |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 27 de setembro de 2021

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
**Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.